



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.866/2023.**

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO KM 180, BR 230, SENTIDO ITAITUBA/JACAREACANGA DE RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUERA DUARTE.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE, a Unidade Básica de Saúde do Km 180, BR 230, sentido Itaituba/Jacareacanga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de abril de 2023.**

VALMIR  
CLIMACO DE  
AGUIAR:1110009  
5268

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
CLIMACO DE  
AGUIAR:1110009526

8  
Valmir Climaco de Aguiar  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.